

PORTARIA N.º 040 – DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2572

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 103, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Auxiliar Legislativo – Administrativo, a partir 14 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral